INSTRUÇÃO CONJUNTA CENP/COGSP/CEI, PUBLICADA EM 13.2.98

Reorganização Curricular, Progressão Continuada e Jornada Diária de Alunos e Professores

A presente instrução tem por objetivo explicitar às equipes escolares as diretrizes que nortearam as definições relativas à reorganização curricular, à progressão continuada e à organização e jornada diária de alunos e professores, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e das condições de trabalho nas escolas da rede estadual.

As autoridades de ensino e equipes escolares deverão proceder à divulgação deste documento ao Conselho de Escola, bem como dar os esclarecimentos que se fizerem necessários aos professores, alunos, pais e funcionários.

As medidas referentes à composição curricular e à distribuição da carga horária estão presentes nas Resoluções SE nºs 4,7,9,10,11 e 12, publicadas no Diário Oficial do Estado, durante a segunda quinzena de janeiro. Essas medidas, fundamentam-se em razões de ordem pedagógica e nas disposições da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Complementar nº 836/97, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários do magistério e em normas do Conselho Estadual de Educação, particularmente na Deliberação CEE nº 9/97, que institui o regime de progressão continuada no ensino fundamental do sistema de ensino do Estado de São Paulo.

I – Progressão Continuada

Com a finalidade de garantir a todos o direito público subjetivo de acesso, permanência, progressão contínua e bem sucedida no ensino fundamental, a Secretaria de Educação adotou o regime de progressão continuada organizado em dois ciclos, a saber: Ciclo I, correspondente às quatro primeiras séries e o Ciclo II, às quatro últimas séries do ensino fundamental. A progressão continuada em regime seriado está prevista na LDB como mais um dos dispositivos que possibilitam às escolas realizarem propostas pedagógicas que caminhem para a superação da cultura da repetência. A organização do ensino fundamental em dois ciclos amplia a experiência bem sucedida do Ciclo Básico na rede estadual.

Hoje, as escolas já dispõem de condições favoráveis e adequadas à implementação do regime de progressão continuada. Nos últimos três anos, a Secretaria de Educação promoveu a reorganização da rede física, aumentou o número de horas para os alunos na maioria das escolas, propiciou a existência de coordenador pedagógico e de horas de trabalho pedagógico (HTPs) em todas as unidades escolares, de modo a permitir a avaliação sistemática do desempenho dos alunos, oferecendo-lhes oportunidade de recuperação contínua e/ou paralela, sempre que necessário. O momento, pois, é oportuno para a escola avançar e assumir propostas pedagógicas mais condizentes com as necessidades de aprendizagem dos alunos, que respeitem efetivamente seus ritmos e tempos individuais.

Cabe à escola favorecer a progressão bem sucedida, garantindo atividades de reforço e recuperação aos alunos com dificuldades de aprendizagem, mediante novas e diversificadas oportunidades para o processo de apropriação e construção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades básicas.

As atividades de reforço e recuperação deverão ser planejadas, de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo, ou de forma intensiva, nos recessos ou férias escolares, para os alunos que dela necessitarem, independentemente do número de componentes curriculares.

A Resolução SE nº 4/98 promove a reorganização do ensino fundamental em dois ciclos e dá as principais diretrizes para a implantação inicial da progressão continuada. Outras medidas que se façam necessárias poderão ser adotadas e serão fornecidos subsídios às escolas, ao longo do corrente ano letivo.

II – Organização da Jornada Escolar

Adotados os ciclos e a progressão continuada como forma de romper com a cultura da fragmentação e da exclusão escolar, torna-se necessário, ainda, um novo olhar sobre a organização dos espaços e dos tempos escolares. A organização da jornada escolar permite potencializar os avanços pedagógicos já alcançados. Existem poucas dúvidas de que quanto maior o tempo dedicado ao ensino, maior será a possibilidade de aprendizagem efetiva dos alunos.

Não basta, porém, aumentar o número de horas e de aulas, se isso for feito sem critério. A aula de curta duração, nas quais apenas 30 ou 40 minutos são efetivamente dedicados ao ensino, não fornece o tempo mínimo e necessário para o professor desenvolver novos conceitos, passar exercícios, responder a dúvidas, avaliar e identificar dificuldades que demandam reforço.

Além disso, a maneira como definimos e distribuimos as aulas e os períodos de descanso pelo tempo e espaços físicos disponíveis na jornada diária de atividades escolares conduz a formas de comportamento, a representações e ao desenvolvimento de valores e atitudes que, de modo geral, permanecem ocultos aos educadores. Ou seja, grande parte do processo de socialização dos alunos não é transparente e foge à intencionalidade do ato educativo.

Na escola, todos os momentos e locais oferecem oportunidade de formação. A gestão dos tempos e dos espaços escolares constitui um dos aspectos da materialidade da escola de indiscutível repercussão no processo educativo. A justificativa freqüentemente aventada e tradicionalmente aceita é a de que uma escola organizada possibilita introduzir racionalidade e melhor aproveitamento às condições de trabalho disponíveis. Contudo, é na dimensão do desenvolvimento social e cognitivo dos alunos que os cuidados com a organização dos tempos e dos espaços podem trazer a sua maior contribuição.

1) Entrada dos Alunos e Atividades Iniciais

O tempo destinado à entrada dos alunos e à organização das atividades do dia, o tempo dos intervalos das aulas e o tempo do recreio devem deixar de ocupar o plano dos acontecimentos fortuitos para se tornarem expressão das medidas de fortalecimento institucional da escola. São tempos e espaços escolares que ultrapassam os estritos limites da sala de aula para fazer da unidade escolar, em toda a sua plenitude, o lugar privilegiado da ação educativa.

Dedicar um tempo específico para o início das atividades escolares diárias, por exemplo, é uma medida de particular relevância por várias razões. Em primeiro lugar, porque possibilita ao professor preparar-se pedagogicamente para o conjunto das aulas do dia, revendo os planos formulados, separando materiais, organizando diários, tomando providências relativas a equipamentos, ultimando com os pares eventuais atividades de articulação inter-disciplinas, atendendo alunos para esclarecimentos e orientações.

No que se refere ao aluno, os momentos iniciais das atividades diárias devem propiciar a comunicação e o convívio com os colegas, os professores e os demais profissionais da escola, e a organização material e cognitiva para as aulas e atividades do dia. Esses tempos e espaços são especilamente importantes para o sucesso escolar do aluno do noturno que geralmente inicia sua jornada após um dia dedicado ao trabalho. Há escolas que reservam um local para o aluno tomar um pequeno lanche, outras instalam música ambiente e outras, ainda, abrem espaço para um plantão de dúvidas com os

professores do dia. Várias são as alternativas possíveis e com certeza poderão ser facilmente criadas quando se tem como norte o projeto pedagógico da escola.

Um outro domínio a considerar é o da gestão da escola e da coordenação pedagógica. Os momentos iniciais, destinados à preparação das atividades escolares do dia, ganham especial importância para a atuação do Diretor e do Professor Coordenador, uma vez que decisões coletivas decorrentes de reuniões de trabalho pedagógico, Conselhos de Escola, de Série e de Classe, devem ser continuamente implementadas e demandam ampla disponibilidade de comunicação entre esses profissionais e os professores.

2) Espaço Inter-Aulas

O espaço inter-aulas, por sua vez, seja para locomoção do professor ou dos alunos, no caso das salas-ambiente, é pedagógica e administrativamente indispensável, assim como o tempo destinado ao recreio, já sobejamente justificado na literatura que trata da organização e funcionamento das escolas. É preciso ultrapassar a visão burocrático-pedagógica de recreio orientado entendido como mais um peso no conjunto das responsabilidades individuais do professor. A idéia que deve prevalecer, e se deve cultivar, é a de que nada é gratuito no ambiente escolar e o conjunto das ações deve convergir para a concretização das finalidades propostas no projeto pedagógico da escola. Assim, horário de recreio pode ser destinado a atividades e pequenos projetos pedagógico-culturais, com o envolvimento de alunos, profissionais da escola e mesmo da comunidade, com o intuito de oferecer oportunidades de manifestação cultural e desenvolvimento social dos alunos, mediante apresentação de conjuntos musicais, exposições artísticas, pequenas competições, debates rápidos, exibição de filmes entre outros.

Com base nas considerações até aqui formuladas e nas diretrizes presentes nos ordenamentos legais já mencionados, as Coordenadorias apresentam três modelos de organização da jornada escolar, que as escolas poderão tomar como sugestão:

a) Sugestão para escolas com dois turnos diurnos

As escolas que oferecem cinco horas diárias de atividades escolares com 5 aulas de 50 minutos de duração poderão adotar a seguinte distribuição: 10 minutos destinados à organização das atividades para o início das aulas, 5 minutos para o intervalo entre as aulas e 25 minutos para o recreio, conforme exemplo abaixo.

Entrada:	7h00min.	às	7h10min.
1 ^a aula:	7h10min.	às	8h00min.
2 ^a aula:	8h05min.	às	8h55min.
3 ^a aula:	9h00min.	às	9h50min.
Recreio:	9h50min.	às	10h15min.
4 ^a aula:	10h15min.	às	11h05min.
5 ^a aula:	11h10min.	às	12h00min.

b) Sugestão para escolas com três turnos diurnos

As escolas que oferecem quatro horas diárias de atividades escolares com 4 aulas de 50 minutos de duração, poderão adotar a seguinte distribuição: 10 minutos destinados à organização das atividades para o início das aulas, 5 minutos para o intervalo entre as aulas e 20 minutos para o recreio.

Entrada:	7h00min.	às	7h10min.
1 ^a aula:	7h10min.	às	8h00min.
2 ^a aula:	8h05min.	às	8h55min.
Recreio:	8h55min.	às	9h15min.
3 ^a aula:	9h15min.	às	10h05min.
4 ^a aula:	10h10min.	às	11h00min.

c) Sugestão para o período noturno

No período noturno, as escolas oferecem quatro horas diárias de atividades escolares com 4 aulas de 50 minutos de duração e poderão adotar a seguinte distribuição: 15 minutos destinados à organização das atividades para o início das aulas, 5 minutos para o intervalo entre as aulas e 15 minutos para o recreio.

Entrada:	19h00min.	às	19h15min.
1 ^a aula:	19h15min.	às	20h05min.
2 ^a aula:	20h10min.	às	21h00min.
Recreio:	21h00min.	às	21h15min.
3 ^a aula:	21h15min.	às	22h05min.
4 ^a aula:	22h10min.	às	23h00min.

No caso do período noturno, a escola poderá optar por uma outra organização de sua jornada diária, mais adequada às características e interesses de seus alunos, desde que conste de proposta pedagógica da escola específica para o referido período, submetida à aprovação do Conselho de Escola, assegurando-se que os alunos tenham, efetivamente, 4 aulas diárias de 50 minutos e que, nesse turno, a escola esteja em atividades de ensino e de atendimento pedagógico por 4 horas diariamente.

Caso a proposta pedagógica da escola opte por aulas duplas no período noturno, os intervalos de 5 minutos entre as aulas poderão ser abolidos, deduzindo-se este tempo do horário final de saída dos alunos, permanencendo como obrigatório o recreio de pelo menos 15 minutos. Neste exemplo, a entrada poderá ser antecipada para às 18h45min., com o início da primeira aula às 19 horas, sendo que no referido período, os professores estarão organizados para atendimento aos alunos em plantão de dúvidas e orientação de estudos.

d) Sugestão para o Ciclo I

O tempo destinado à entrada e saída dos alunos do Ciclo I é de fundamental importância na formação das crianças. Portanto, é recomendável que haja um tempo de 10 minutos, destinado à acomodação das crianças.

Contudo, como não há deslocamentos de alunos ou de professores e os materiais pedagógicos necessários encontram-se dispostos na sala de aula, tornamse dispensáveis os intervalos inter-aulas, uma vez que cabe aos professores organizarem o tempo de trabalho pedagógico de modo flexível, incluindo nele, conforme a necessidade dos alunos, atividades recreativas, musicais, de leitura de histórias, de desenho e tantas outras. Esse é, também, o motivo pelo qual apenas os percentuais desejáveis para cada disciplina são indicados na matriz curricular.

III - Considerações Finais

As orientações contidas nesta instrução procuram assegurar que, tanto o aluno do diurno quanto o do noturno, bem como os alunos em idade apropriada e os com defasagem de idade, encontrem na escola condições de ensino mais adequadas do ponto de vista das especificidades de cada turno, e mais justas da perspectiva do atendimento à diversidade de experiências de vida, interesses e condições de escolaridade que os caracteriza. É, no entanto, na intimidade de cada unidade escolar e de cada sala de aula que se estará consolidando uma nova identidade para a educação escolar paulista, comprometida com a melhoria da formação dos nossos alunos.

A partir dessas orientações, cada escola organizar-se-á num exercício constante de sua responsabilidade social e autonomia institucional, expressas em sua proposta pedagógica.

1140